



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

TERMO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público ANULAÇÃO DE ATO da Inexigibilidade de licitação 016-2024 e contrato n° 125-2024

“Contratação de empresa especializada para realização de curso de promotor de vendas”.

Considerando, comunicação interna nº 007/2024 da Secretaria do Desenvolvimento, Turismo e Mercosul.

Considerando, que não houve interesse de inscritos no curso.

Considerando, que houve interesse em outros cursos e capacitação promovidos pela secretaria.

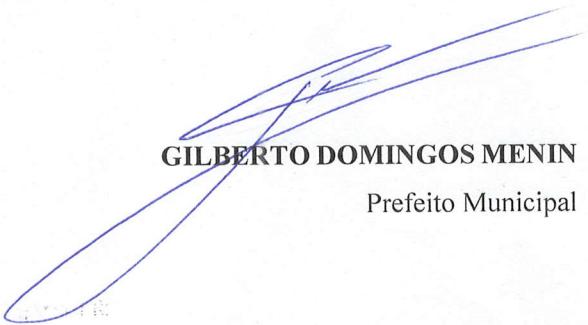
Considerando, o Art. 5, da Lei de Licitações 14.133/2021.

Considerando, o Art. 11, II da Lei de Licitações 14.133/2021.

Considerando, o Art. 71, III da Lei de Licitações 14.133/2021.

O fato de a motivação da anulação ser sonante, a Administração resolve **ANULAR** o referido processo.

Porto Xavier, 17 de julho de 2024.


GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal